



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração "Novos tempos! Responsabilidade e transparência" – 11/2018-2020

Av. Renato Azeredo, 2001 – Centro – Cep 39458-000 – Verdelândia/MG  
Fone: 0\*\* 38 3625-8113 – Fax: 0\*\* 38 3625-8113  
Email – prefeitura@verdelandia.mg.gov.br

## DECRETO Nº 06 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

Publicado no diário oficial do município

(quadro de oficial, conforme

Lei municipal nº 0126 de 11 Janeiro de 2005

18/02/2020 a 1/1/1

Verdelândia MG 18 de 02 de 2020

Responsável pela publicação

**Dispõe sobre alteração e nomeação dos Membros Efetivos e suplentes do Conselho Municipal de saúde - CMS.**

O Prefeito Municipal de Verdelândia, Jarbas Soares Rocha, no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam nomeados e empossados como membros e seus respectivos suplentes do Conselho Municipal de Saúde:

#### I - REPRESENTANTE DO SEGMENTO GOVERNO

Titular: Maria Gorette de Carvalho Mateos

Suplente: Renata Trindade Souza

Titular: Cintianne Paz Brito

Suplente: Marlete Nunes de Oliveira Rocha

#### II - REPRESENTANTE DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE

Titular: Vanderley dos Reis Cardoso

Suplente: Fatima de Cassia Lima Alves

Titular: Aline de Jesus Oliveira Santos

Suplente: Maria Eduarda Mendes Silveira

#### III. REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS

Titular: Jair Alves Barbosa

Suplente: Lucivane Dantas Leite Silva

Titular: Rosa dos Santos Macedo Alves

Suplente: Vitalina Ferreira Guimaraes

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Administração "Novos tempos! Responsabilidade e transparência" – 11/2018-2020

Av. Renato Azeredo, 2001 – Centro – Cep 39458-000 – Verdelândia/MG

Fone: 0\*\* 38 3625-8113 – Fax: 0\*\* 38 3625-8113

Email – [prefeitura@verdelandia.mg.gov.br](mailto:prefeitura@verdelandia.mg.gov.br)



Titular: D'Avila Sabrina Rodrigues Rocha

Suplente: Paula Fernanda Martins da Cunha Dantas

Titular: Maria dos Anjos Lima Fernandes

Suplente: Genildo Santos Machado

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,**

**PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRA-SE.**

Verdelândia/MG, 18 de fevereiro de 2020.

**Jarbas Soares Rocha**  
**Prefeito Municipal**